



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO N° GP. 270/2025.**

Barra Bonita, 9 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n° 108/2025, de 15 de abril de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob n° 4029/2025, que encaminhou o requerimento de n° 24, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 14 de março de 2025, onde solicita informações junto ao Setor de Fiscalização de Posturas sobre vários pedidos de fiscalização e denúncia feitos pelo Vereador, solicitamos a Vossa Excelência que nos conceda mais 15 (quinze) dias de prazo para atendimento do requerimento.

Atenciosamente,

|   |                |
|---|----------------|
| Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita |                |
| PROT. NO LIV. RESP.                             | 9:52 Hrs.      |
| FLS.:   | SOB N.º 113    |
| Barra Bonita                                    | 13 de 05 de 25 |

*Manoel Fabiano*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

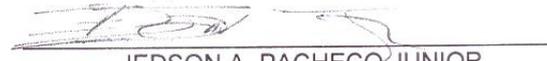
AG

À Secretaria Municipal de Governo  
Antonio Sergio Perassoli Filho

Processo Nº. 4029/2025

Solicitamos que seja concedida a extensão de prazo de 15 (dias) para fornecer as informações solicitadas, tendo em vista que temos que fazer levantamento de dados solicitados.

Barra Bonita, 9 de maio de 2025.

  
IEDSON A. PACHECO JUNIOR  
Técnico do Executivo VI  
Fiscal de Posturas



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 281/2025.**

Barra Bonita, 12 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 109/2025, de 15 de abril de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4030/2025, que encaminhou o Requerimento nº 25/2025, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 14 de abril de 2025, onde solicita informações relativas ao controle de ponto e jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, constantes das fls. 8/18 de nosso processo.

Atenciosamente,

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Prefeito Municipal

|   |
|---|
| Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita |
| PROT. Nº LV. RESP. 8.53 Hrs:                    |
| FLS.: SOB Nº 114                                |
| Barra Bonita, 13 de 05 de 25                    |
| <i>Marcia</i>                                   |

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

Processo 4030/2025

Do Departamento de Recursos Humanos:

Em resposta ao Requerimento nº 25 de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino temos a informar que:

**1. Onde estão instalados os relógios de ponto dos Servidores Municipais?**

Os relógios de ponto biométrico estão instalados nos seguintes locais do município, como segue a tabela:

| LOCAIS INSTALADOS                               | SECRETARIA QUE UTILIZA                                |
|---|---|
| ANTIGO PRÉDIO DA FIP                            | Guarda Municipal, Ambulância (Em fase de Implantação) |
| BASE DA GUARDA                                  | Guarda Municipal                                      |
| BIBLIOTECA MUNICIPAL                            | Instalado, em fase de Implantação*                    |
| CEMEI GRILO FALANTE                             | Educação  |
| CEMEI PREFEITO ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA          | Educação  |
| CEMEI PROFª MERCEDES LOPES DE MARCHI            | Educação  |
| CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARRA BONITA             | Obras e Serviços                                      |
| CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ – JD. VITÓRIA | Obras e Serviços                                      |
| CENTRO CULTURAL                                 | Guarda Municipal                                      |
| CENTRO DE ARTES MARCIAIS                        | Esportes, em Fase de Instalação**                     |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL                   | Saúde   |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO                  | Desenvolvimento Social                                |
| CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS          | Saúde   |
| CENTRO DE FISIOTERAPIA                          | Saúde e Guarda Municipal                              |



| <b>LOCAIS INSTALADOS</b>   | <b>SECRETARIA QUE UTILIZA</b>     |
|--|-----------------------------------|
| CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR ALCIDES CORREA (PISCINÃO)         | Esportes, em Fase de Instalação** |
| CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)                | Desenvolvimento Social            |
| CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) | Desenvolvimento Social            |
| CENTRO ESPORTIVO "ALCINDÃO"                                      | Esportes, em Fase de Instalação** |
| CONSELHO TUTELAR   | Desenvolvimento Social            |
| COZINHA PILOTO   | Educação                          |
| CVT  | Desenvolvimento Econômico         |
| DEMUTRAN   | Guarda Municipal                  |
| DEPARTAMENTO DE RH   | Administração                     |
| EM PROF. RICIERI MORATELLI                                       | Educação                          |
| EMEF DR. FERNANDO COSTA  | Educação                          |
| EMEF PROF ALBERTO ARRADI   | Educação                          |
| EMEF PROF. REVERENDO GUTENBERG DE CAMPOS                         | Educação                          |
| EMEF PROF.ª MARIANA GONÇALVES DIAS                               | Educação                          |
| EMEF PROFª ALZIRA KRUGER GUTHER                                  | Educação                          |
| EMEI PROFª ADELAIDE REGINATO LIMA                                | Educação                          |
| ESTÁDIO MUNICIPAL VICENTE ANTONIO ZENARO MANIN                   | Guarda Municipal                  |
| FARMÁCIA MUNICIPAL   | Saúde                             |
| GINÁSIO DE ESPORTES - LEGIONÁRIO DE CRISTO                       | Esportes, em Fase de Instalação** |
| GINASIO MUNICIPAL LIVIO REGINATO                                 | Esportes, em Fase de Instalação** |

| LOCAIS INSTALADOS                    | SECRETARIA QUE UTILIZA   |
|--------------------------------------|--|
| GINASIO MUNICIPAL VICTORIO ALPONTI   | Esportes, em Fase de Instalação**  |
| INCUBADORA DE EMPRESA                | Guarda Municipal   |
| PAÇO MUNICIPAL                       | Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Gabinete, Governo, Convênios |
| PAS CENTRAL                          | Saúde e Guarda Municipal   |
| PAS COHAB                            | Saúde e Guarda Municipal   |
| PAS SONHO NOSSO                      | Saúde e Guarda Municipal   |
| PAS VILA CORREIA                     | Saúde e Guarda Municipal   |
| PAS VILA HABITACIONAL                | Saúde e Guarda Municipal   |
| PROCON                               | Justiça e Cidadania  |
| PROCURADORIA MUNICIPAL               | Justiça e Cidadania  |
| PSF COHAB                            | Saúde e Guarda Municipal   |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Desenvolvimento Social   |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO               | Educação   |
| SECRETARIA DE ESPORTES               | Esportes, em Fase de Instalação**  |
| SECRETÁRIA DE SAÚDE                  | Secretaria de Saúde  |
| UBS MARCÍLIO                         | Secretária de Saúde  |

\* O relógio está instalado, a Secretaria de Cultura está em fila de implantação para utilização do Relógio

\*\* Os relógios pontos estão sendo instalados, estão fazendo instalação de Câmeras e Internet nos locais que ainda não possuem para breve implantação.



## 2. Quem é o responsável pelo acompanhamento dos horários dos servidores?

Os responsáveis pelo controle do ponto, abono, horas extras são os Secretários Municipais, onde os servidores estão lotados. O Departamento de Recursos Humanos só é encarregado de apurar as informações e lança-las em sistema de Folha de Pagamento, portanto não fiscalizamos os pontos dos servidores.

| SECRETARIA                                    | RESPONSÁVEL                           |
|---|---------------------------------------|
| GABINETE DO PREFEITO                          | Saner Gustavo Sanches                 |
| JUSTIÇA E CIDADANIA                           | Lourival Arthur Mori                  |
| GOVERNO                                       | Antônio Sergio Perassoli Filho        |
| CONVENIOS                                     | Caio Vinicius Trigolo                 |
| RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                       | Mario Benedito Fregolente             |
| RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO               | Luis Antônio Aparecido Rodrigues      |
| ADMINISTRAÇÃO                                 | Mario Fernandes Neto                  |
| FINANÇAS                                      | Jose Augusto Battaiola                |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL                        | Camila Zerlim Segura Serotini         |
| EDUCAÇÃO                                      | Gustavo Felix Marçon                  |
| TURISMO                                       | José Luis Jacomini                    |
| CULTURA                                       | Maria Ap. Candido V de França         |
| ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                    | Paulo Sérgio de Oliveira              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                     | Richard Valentim Stevanato de Freitas |
| MEIO AMBIENTE                                 | Matheus Blazissa Martini              |
| LIMPEZA PÚBLICA                               | Izael Dias                            |
| SAÚDE   | Nilson Antônio Ereno                  |
| DESENVOLVIMENTO URBANO                        | Maria Carolina Togni                  |
| OBRAS E SERVIÇOS                              | Paulo Sérgio de Jesus                 |
| MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA                 | Paulo Roberto Conduta                 |
| TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTAS                 | Luiz Fernando Bressanim               |
| PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL                   | Marielle Stephane Barbosa             |
| DIREITOS PESSOA IDOSA                         | Elizabeth Ap Ferreira Molina          |
| PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA | Felipe Bispo de Carvalho              |



3. Todos os servidores municipais realizam o controle de horário por biometria?

A implantação do controle de horário por biometria está ocorrendo por Secretaria, ainda restam algumas Secretarias sem o controle por Biometria.

4. Caso existam servidores que não utilizam o ponto biométrico, como é feito o controle de jornada desses servidores?

O controle de ponto dos servidores que ainda não utilizam a biometria, é através de Folhas de Ponto onde são transcritas as horas de entrada e saída, diariamente em folha individual de presença apropriado para o registro e assinatura do Responsável.

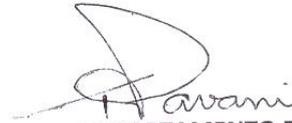
Gostaríamos de aproveitar para esclarecer ao Nobre Vereador **ADRIANO TESTA** quando usou a Tribuna na **11ª Sessão Ordinária de 14 de abril de 2025**, onde o mesmo diz que o **Departamento de RH “desconta”** o dia do servidor quando há o esquecimento de marcação de ponto, em específico na Secretaria de Educação, **em ofício nº 70/2023**, direcionado aos **GESTORES DE UNIDADES ESCOLARES E CHEFES DE DEPARTAMENTO, datado de 07 DE JULHO DE 2023**, amplamente divulgado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o senhor **GUSTAVO FÉLIX MARÇON**, secretário municipal de educação, estabeleceu regras para o controle e esquecimento de registro do ponto eletrônico, que segue anexo para o conhecimento de todos, portanto a responsabilidade de desconto por falta de marcação **NÃO É DESTE DEPARTAMENTO**, as regras são elaboradas por cada Secretaria responsável pelos servidores.

Quando há a “quebra” de um relógio a anotação do horário de entrada e saída do servidor em relatório específico no fechamento das ocorrências é realizado pelo **DIRETOR DA ESCOLA**, responsável pelos abonos, de forma manual, até que a empresa responsável conserte o equipamento, **NÃO É REALIZADO NENHUM DESCONTO SEM A DETERMINAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIDOR.**

Aproveitamos a oportunidade para convidar os nobres vereadores a visitarem o Departamento de Recursos humanos, para conhecer nossa estrutura e tirar as dúvidas sobre o assunto em questão, assim poderiam esclarecer melhor à população e aos servidores que se comunicam com os vereadores.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barra Bonita, 12 de maio de 2025.



**DEPARTAMENTO DE RH**





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.  
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

**Ofício nº 70/2023**

Barra Bonita, 07 de julho de 2023.

Aos Gestores de Unidades Escolares e Chefes de Departamento:

Vimos, pelo presente, encaminhar **Protocolo de Registro de Ponto - Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cozinha Piloto Municipal**, que versa sobre o controle efetivo da jornada de trabalho dos servidores públicos desta Pasta.

O referido documento deverá ser divulgado em todos os órgãos da Secretaria Municipal de Educação para ciência dos servidores.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
GUSTAVO FELIX MARÇON  
Data: 07/07/2023 15:22:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo Felix Marçon**  
**Secretário Municipal de Educação**



12/1

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.  
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

**Protocolo de Registro de Ponto - Profissionais da Secretaria**  
**Municipal de Educação e Cozinha Piloto Municipal**

O registro diário do ponto para controle de assiduidade e pontualidade, na forma da lei, deve ser efetuado pelo próprio servidor, mediante registro biométrico nas máquinas instaladas nos locais de trabalho.

No controle eletrônico do ponto está prevista tolerância de até 10 minutos, para mais ou para menos, para a jornada de trabalho.

O esquecimento de registro diário do ponto, assim que identificado, deverá ser requerido pelo próprio servidor, junto à chefia imediata, conforme Anexo I deste protocolo.

Caso o esquecimento aconteça no horário de entrada, o servidor deverá efetuar o registro imediatamente assim que identificar o esquecimento e após, efetuar o registro de ocorrência, conforme Anexo I deste protocolo.

Em caso de justificativa acolhida pela chefia imediata, anexada em Espelho de Ponto, a mesma deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise.

Em caso de reincidência de esquecimento, deverá ser protocolado pedido de análise, ao qual será submetido a Procuradoria Geral do Município.

Barra Bonita, 07 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente  
 GUSTAVO FELIX MARÇON  
Data: 07/07/2023 15:12:28-0300  
Verifique em <https://validar.ifc.gov.br>

**Gustavo Felix Marçon**  
**Secretário Municipal de Educação**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.  
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

**ANEXO I**

**JUSTIFICATIVA DE PONTO**

Para: Departamento de Recursos Humanos

Servidor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Emprego público: \_\_\_\_\_

Local de trabalho (lotação): \_\_\_\_\_

Dia do fato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinar o campo que não houve registro de ponto e preencher o horário cumprido.

( ) entrada da manhã .....h:.....min ( ) saída da manhã .....h:.....min

( ) entrada da tarde .....h:.....min ( ) saída da tarde .....h:.....min

Motivo (obrigatório):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente que esta justificativa será analisada, podendo ser justificada e abonada, ou justificada e não abonada, conforme previsto na legislação vigente.

Barra Bonita, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.  
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Observações da Chefia Imediata:

---

---

---

---

- Justificada e abonada  
 Justificada e não abonada

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

Observações da Secretaria Municipal de Educação:

---

---

---

---

- Justificada e abonada  
 Justificada e não abonada

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## DECRETO Nº 5.917, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de horas extraordinárias aos servidores públicos municipais permanentes e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os servidores da Prefeitura Municipal de Barra Bonita são regidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO que o artigo 59 da CLT dispõe que a duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da CLT dispõe que será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte;

CONSIDERANDO que o artigo 71 da CLT dispõe que em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam delegados poderes ao Chefe de Gabinete e aos Secretários Municipais para autorizarem a concessão de horas extraordinárias aos servidores municipais permanentes, mediante pedido formal do Departamento Interessado, nos termos do art. 95 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010.

**§ 1º** As horas extraordinárias não poderão exceder a 2 (duas) horas diárias à jornada normal.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 283/2025.

Barra Bonita, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, "CD - ROM" contendo o MOVIMENTO CAIXA e BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA desta municipalidade, referente ao mês de abril de 2025.

Atenciosamente,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Prefeito Municipal

|                                       |
|---------------------------------------|
| Munic. Est. Turística de Barra Bonita |
| PROTOC NO LIV. RESP. (09 45) Hrs:     |
| FLS.: _____ SOB N.º 1171/2025         |
| Barra Bonita, 15 de 05 de 25          |
| <i>Lidiane</i>                        |

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 284/2025.**

Barra Bonita, 15 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 125/2025, de 29 de abril de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4356/2025, que encaminhou o Requerimento nº 28/2025, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 28 de abril de 2025, informamos a Vossa Excelência que todas as indicações e moções de apelo apresentadas pelos Nobres Vereadores são devidamente encaminhadas às secretarias e órgãos competentes para análise e execução, conforme a viabilidade técnica, orçamentária e legal.

Cada demanda recebe o tratamento adequado, considerando as prioridades estabelecidas no planejamento municipal, a disponibilidade de recursos e a complexidade dos serviços solicitados. Cabe lembrar que a Administração Pública enfrenta demandas ilimitadas dentro de um contexto de recursos limitados. A Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública, garantindo que todas as solicitações sejam atendidas dentro dos prazos possíveis e em conformidade com as normas vigentes.

Eventuais dúvidas ou demandas específicas podem ser tratadas diretamente com as secretarias responsáveis, que estão à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

|  |
|--|
| Câmara Munic. Est. Turística de Barra Bonita |
| PROT. NO LIV. RESP (14/11) Hrs:              |
| FLS.: SOB N.º 1191/2025                      |
| Barra Bonita, 15 de 05 de 25                 |
| <i>Andiane</i>                               |



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

**ALTERA A REDAÇÃO DO §3º do art. 31, DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Artigo 1º** – O §3º, do artigo 31 da Resolução nº 187/2002, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 31 (...)**

**§3º - O Consultor Jurídico da Câmara Municipal, terá obrigatoriedade de se manifestar, no prazo de até 10 (dez) dias, sobre as proposições através de parecer jurídico individual anexado ao projeto em tramitação.**

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, data do protocolo.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Vereador



## **REQUERIMENTO**

**Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao atendimento telefônico nos postos de saúde do município:**

1. Existe uma central telefônica unificada para atendimento da população com relação aos serviços oferecidos nos postos de saúde do município?
2. Qual o motivo da demora para atender os telefones nos postos de saúde?
3. Existe cargo ou função específica designada para prestar atendimento telefônico nos postos de saúde? Em caso positivo, informar qual o cargo e se há escala de atendimento telefônico. Caso exista deficiência de pessoal, existe programação para contratação de mais servidores?
4. Quais providências a Prefeitura pretende adotar para garantir que a população seja atendida o mais rápido possível via fone nos postos de saúde?
5. Existe algum atendimento via WhatsApp ou outro meio eletrônico? Caso negativo, porque ainda não foi adotado? Caso positivo, informar quais são os números e onde são divulgados.

### **JUSTIFICATIVA**

Este requerimento tem por base o grande número de reclamações de munícipes que têm encontrado dificuldade em obter informações básicas sobre os serviços ofertados nas unidades de saúde do município por meio telefônico. Frequentemente, os telefones disponíveis não são atendidos, o que leva muitos cidadãos a se deslocarem fisicamente até os postos de saúde em busca de informações simples, como dias e horários de atendimento, disponibilidade de especialidades médicas ou orientações sobre encaminhamentos.

Esse deslocamento, por vezes, envolve sair de um bairro para outro, o que representa um grande transtorno, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou aqueles que não dispõem de transporte próprio. Há relatos de pacientes que, ao chegarem a uma unidade, são informados de que o serviço ou especialidade que necessitam é oferecido em outro posto, localizado em outro extremo da cidade — o que poderia ser evitado com um simples atendimento telefônico.

Atualmente, muitos órgãos possuem atendimento via WhatsApp, sendo muito útil que os postos de saúde também adotem essas medidas, visando facilitar e ampliar o acesso às informações necessárias.

Diante disso, é necessário um posicionamento da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de identificar as causas dessa falha e buscar soluções que assegurem o direito à informação e ao atendimento digno à população.

Sala das sessões, data do protocolo.

**CLAUDECIR PASCHOAL**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 19/05/2025 14:00:24 - De 14/05/2025 à 19/05/2025 - 10 registro(s)

---

## Indicação Nº 110/2025

**Data:** 14/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando a realização de serviços de limpeza e capinação na Praça e em todo o entorno da Igreja de Santo Expedito, bem como o conserto das muretas e a limpeza das calçadas do referido local.

---

## Indicação Nº 111/2025

**Data:** 14/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando a instalação de um ponto de embarque e desembarque de ônibus escolar no bairro São Joaquim, com piso de calçamento adequado (concreto ou similar) e cobertura para proteção contra sol e chuva.

---

## Indicação Nº 112/2025

**Data:** 14/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Indico ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), na forma regimental, para proceder limpeza e a realização de melhorias no bueiro localizado na Rua Hilário Parezan, nas proximidades da Avenida Dr. Caio Simões.

---

## Indicação Nº 113/2025

**Data:** 15/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Claudécir Paschoal

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma que regimental, que determine à Fiscalização de Posturas, a realização de vistoria e sejam tomada as medidas cabíveis em face dos proprietários de imóveis localizados no Distrito Industrial São Domingos II, diante do descumprimento flagrante da legislação municipal, considerando que os terrenos encontram-se em situação de completo abandono, com mato alto, acúmulo de lixo, água parada e ausência de muretas e calçadas, contrariando todas as normas de higiene, segurança, estética e urbanização previstas em lei.

---

## Indicação Nº 114/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** José Jairo Meschiato

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente da Administração para que seja providenciado um estudo para



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 19/05/2025 14:00:24 - De 14/05/2025 à 19/05/2025 - 10 registro(s)

edificação de redutor de velocidade, ou canaleta, na Rua Gagliano Giglio, no Bairro Jardim Santa Helena.

---

## Indicação Nº 115/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** José Jairo Meschiato

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente da Administração para que seja realizada, com urgência, a limpeza completa do lago situado na Praça do Parque Turístico Municipal Deputado Waldemar Lopes Ferraz, conhecida como Praça do Teleférico.

---

## Indicação Nº 116/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados os serviços de pintura do Ginásio Lívio Reginato, bem como a pintura dos mastros da quadra de vôlei anexa e a substituição das redes da referida quadra.

---

## Indicação Nº 117/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a pintura da quadra de esportes da Praça Francisco Lourenção, localizada na Rua Argemiro Rici, no bairro Jardim Samambaia, bem como a troca das redes e dos alambrados que cercam o espaço.

---

## Indicação Nº 118/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Claudedir Paschoal

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, para que seja realizado um estudo técnico detalhado sobre as árvores localizadas no Posto de Saúde Central (Postão), tanto as internas quanto aquelas situadas nas calçadas externas, visando a avaliação da necessidade de poda, supressão ou substituição das mesmas.

---

## Indicação Nº 119/2025

**Data:** 19/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos



## Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 19/05/2025 14:00:24 - De **14/05/2025** à **19/05/2025** - 10 registro(s)

competentes para que sejam realizados os seguintes serviços na Rua Antonio Constâncio, situada no Conjunto Residencial Coronel José Victorino de França:

1. Poda das árvores ao longo de toda a extensão da via, inclusive na área verde localizada próximo à Avenida Papa João Paulo II;
2. Implantação de mão única no sentido bairro-centro, com direção da referida rua para a Avenida Papa João Paulo II.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 19/05/2025 14:06:17 - De 13/05/2025 à 19/05/2025 - 15 registro(s)

---

## Moção Nº 213/2025

**Data:** 13/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, junto ao setor competente da Administração, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de avaliar a possibilidade de ampliar o número de vagas disponíveis para atendimentos de fisioterapia na rede pública municipal, seja por meio da abertura de novos horários, da contratação de mais profissionais, ou da disponibilização de outro espaço físico para este fim.

---

## Moção Nº 214/2025

**Data:** 14/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Departamento de Estradas de Rodagem -DER, extensível à concessionária Arteris, no sentido de viabilizar a construção de uma caixa de brita na descida da Estrada Vicinal Comendador Orlando Chesini Ometo, e liga Barra Bonita à Mineiros do Tietê, nas proximidades do acesso ao clube de tiro.

---

## Moção Nº 215/2025

**Data:** 14/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Rodrigo Giraldelli Maldonado

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor José Carlos Vitorazo, como forma de reconhecimento por sua admirável trajetória de vida, marcada por superação, dedicação aos estudos, ao trabalho, à saúde e ao bem-estar coletivo.

---

## Moção Nº 216/2025

**Data:** 15/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda com urgência junto aos setores competentes da Administração Pública, no sentido de que sejam realizadas as devidas manutenções na iluminação que decora a Cruz da Praça do Cruzeiro, localizada neste município.

---

## Moção Nº 217/2025

**Data:** 15/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Antônio Cesar Correia Freire (Cesinha de Madureira), para que avalie a



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 19/05/2025 14:06:17 - De 13/05/2025 à 19/05/2025 - 15 registro(s)

possibilidade de enviar uma emenda parlamentar destinada a infraestrutura da unidade “Seção Mundo Encantado” da Casa da Criança (construção de 3 (três) salas para crianças), do Município da Estância Turística de Barra Bonita.

---

## Moção Nº 218/2025

**Data:** 15/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudecir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que com urgência, interceda junto ao setor responsável pela manutenção urbana, a fim de que sejam realizadas ações imediatas de limpeza, conserto e instalação de grades de segurança nas bocas de lobo localizadas nas seguintes vias: Rua Mário Andreoli esquina com a Rua Júlio Rodrigues Azenha e Rua Mário Andreoli esquina com a Rua Angelo Biliassi.

---

## Moção Nº 219/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudecir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO à empresa Raízen Energia S/A – Unidade Barra Bonita, no sentido de que verifique a viabilidade técnica de instalar mecanismos ou filtros nas chaminés da unidade, com o objetivo de reduzir a emissão de fuligem e partículas de carvão resultantes do processo industrial da usina.

---

## Moção Nº 220/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Apresento À Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, por meio dos órgãos competentes da Administração, estude e viabilize a implantação de um serviço de atendimento veterinário emergencial, com funcionamento preferencialmente aos finais de semana, feriados e no período noturno, por meio de parcerias com clínicas veterinárias privadas estabelecidas no município.

---

## Moção Nº 221/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudecir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente, no sentido de melhorar a divulgação e organização da entrega do leite distribuído por programas sociais, como o Viva Leite, e garantir o retorno da entrega do leite em caixinha longa vida.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 19/05/2025 14:06:17 - De 13/05/2025 à 19/05/2025 - 15 registro(s)

---

## Moção Nº 222/2025

**Data:** 16/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda com urgência junto ao departamento competente visando à imediata melhoria da iluminação pública na Estação Rodoviária Luiz Marconi, com a troca de lâmpadas danificadas e a instalação de novos pontos de luz em toda a extensão do terminal.

---

## Moção Nº 223/2025

**Data:** 19/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à aquisição de novos uniformes para a Guarda Patrimonial, incluindo bota, calça, camisa, boné e demais itens essenciais ao fardamento da corporação.

---

## Moção Nº 224/2025

**Data:** 19/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao Presidente da Casa da Criança de Barra Bonita, Senhor José Francisco Blanco Bertolo, no sentido de que sejam disponibilizados uniformes aos estudantes, professores, técnicos e demais colaboradores da unidade Andorinha.

---

## Moção Nº 225/2025

**Data:** 19/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, ara que interceda junto ao departamento competente com vistas à realização de operação tapa-buracos na Rua Francisco Martins, localizada no bairro Sonho Nosso IV.

---

## Moção Nº 226/2025

**Data:** 19/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor



## Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 19/05/2025 14:06:17 - De 13/05/2025 à 19/05/2025 - 15 registro(s)

Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao departamento competente visando à realização de melhorias na iluminação do Centro Esportivo Benedito Alcindo Biazetti (Alcindão), com a substituição de lâmpadas queimadas e instalação de novos refletores no local.

---

### **Moção Nº 227/2025**

**Data:** 19/05/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Poliana Caroline Quirino

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda com urgência junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria imediata na comunicação com a população, especialmente após as recentes mudanças nos exames laboratoriais, e ainda, que intervenha junto aos laboratórios conveniados para que respeitem com rigor os atendimentos preferenciais, conforme determina a legislação vigente.

Barra Bonita, 05 de maio de 2025

Exmo. Sr.

**José Jairo Mesquiato**

Presidente da Câmara Municipal

Barra Bonita –SP

Prezado Senhor,

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, neste ato representado pelo Superintendente do SAAE, após recebimento da Moção de Apelo realizada pelo Sr. Claudécir Paschoal, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, vem junto a Vossa Excelência expor o quanto segue.

Considerando a moção anexada ao documento, esclareço que este tipo de serviço, reparo em caixa d'água de escola municipal (Professora Adelaide Reginato de Lima) deve ser realizada pela Prefeitura Municipal através do Departamento de Educação.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
-----  
**PAULO ROBERTO MARTINI**  
Superintendente do SAAE

|                     |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| Câmara Munic.       | Est. Turística de Barra Bonita |
| PROT. NO LIV. RESP. | 13.15 Hrs:                     |
| FLS.:               | SOB N.º 116/2025               |
| Barra Bonita        | 13 de 05 de 25                 |
| Lichiane            |                                |



## MOÇÃO DE APELO

Apresento À Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra Bonita, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à autarquia do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE**, no sentido de promover **urgente manutenção na caixa d'água da Escola Municipal Professora Adelaide Reginato Lima**, localizada no bairro **Jardim dos Ipês**.

### JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por objetivo alertar as autoridades competentes sobre a necessidade urgente de reparos na caixa d'água da referida escola, a qual apresenta **vazamentos constantes há bastante tempo**, comprometendo o abastecimento hídrico da unidade escolar, além de representar desperdício de água e riscos à estrutura física do reservatório.

Tal situação vem sendo relatada por servidores da escola e por pais de alunos, que estão preocupados com as possíveis consequências para a saúde e segurança das crianças, bem como com a conservação do patrimônio público.

Considerando o impacto direto na qualidade do ambiente escolar e a responsabilidade do poder público em garantir condições adequadas de funcionamento das instituições de ensino, solicitamos a especial atenção do Senhor Prefeito para que interceda junto ao SAAE, a fim de que sejam realizados os serviços de manutenção necessários com a maior brevidade possível.

Sala das sessões, data do protocolo.

**CLAUDECIR PASCHOAL**  
Vereador



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VK8PU0T6VCYKE124>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VK8P-U0T6-VCYK-E124**

**Claudecir Paschoal**

Vereador

Assinado em 16/04/2025, às 16:35:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 184 / 2025 - Chave de Validação: VK8P-U0T6-VCYK-E124



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 105/2025/SUPES-SP

São Paulo/SP, na data da assinatura digital.

À V.Exa., o Senhor

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**, Presidente da  
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP  
Rua João Gerin nº 212, Bairro Vila Operária, CEP: 17345-190, Barra Bonita/SP  
E-mail: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

**Assunto: Ofício 97/2025. Moção de apelo nº 148. Presta esclarecimentos.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.011019/2025-63.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, registro o recebimento de vosso expediente acima destacado e agradecemos o envio da Moção de Apelo nº 148, em que o Vereador Álvaro José Val Girioli, traz a tona o importante tema da despoluição do Rio Tietê.

Informamos que a Superintendência do Ibama está comprometida com a melhoria da qualidade ambiental dos nossos rios, e que tomará providências que lhe sejam cabíveis para intensificar os esforços de despoluição do Rio Tietê, respeitando as atribuições previstas pela Lei Complementar nº 140/2011.

Assim, considerando que, atualmente, o governo do Estado de São Paulo está a frente do Programa de despoluição do Rio Tietê, o IntegraTietê, e que a maior parte das ações listadas na referida moção são, nos termos da lei, de responsabilidade primária da CETESB, de modo que qualquer ação do Ibama teria de ser executada em parceria com o governo do Estado, a Superintendência do Ibama em São Paulo se compromete a pautar as discussões nos fóruns apropriados para a colaboração entre os entes federativos, como a Comissão Tripartite Estadual.

Atenciosamente,

**FÁBIO TADEU BUONAVITA**  
Superintendente do IBAMA no Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **FABIO TADEU BUONAVITA, Superintendente**, em 14/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23334984** e o código CRC **148A8D23**.



**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**Em 19 de Maio de 2025**

**ORDEM DO DIA**

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 01/2025** de autoria dos Vereadores José Jairo Meschiato, Marcos Rogerio Moraes, Alexandre Batista De Oliveira, Cássia Bispo De Almeida, Rodrigo Giraldelli Maldonado, Ednaldo Barbosa Pereira, Adriano Testa, Poliana Caroline Quirino, Cristhiam Leandro Guimarães, Patrícia De Oliveira Barreto e Claudedir Paschoal que MODIFICA TEXTO DO CAPUT DO ARTIGO 13, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO O RECESSO LEGISLATIVO.
  
- 2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 11/2025-L** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.319 DE 22 DE MAIO DE 2019, QUE VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL N.º 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 – LEI MARIA DA PENHA, PELA LEI FEDERAL N.º 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PELA LEI FEDERAL N.º 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, E PELA LEI FEDERAL N.º 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 – ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.”.
  
- 3) Única Discussão e Votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 12/2025-L** de autoria do Vereador Claudedir Paschoal que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
  
- 4) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 12/2025-L** de autoria do Vereador Claudedir Paschoal que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
  
- 5) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 16/2025-L** de autoria dos Vereadores Patrícia de Oliveira Barreto, Poliana Caroline Quirino e Marcos Rogerio Moraes que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER QUE SE SINTA EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS DEPENDÊNCIAS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
  
- 6) Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 34/2025** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino que “INSTITUI O PARLAMENTO DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.